



FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. José Cândido da Silveira, nº 1.500, - Bairro Horto, Belo Horizonte/MG, CEP 31035-536

## TERMO ADITIVO

Processo nº 2070.01.0000991/2018-28

**Unidade Gestora:** FAPEMIG/DTI

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 2.232/2016 (INF.3094.00) DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE  
AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE  
MINAS GERAIS - FAPEMIG, E A COMPANHIA  
DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO  
ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE.

A **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERIAS - FAPEMIG**, com sede na Avenida José Cândido da Silveira, nº 1500, Bairro Horto, Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 21.949.888/0001-83, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças, Camila Pereira de Oliveira Ribeiro, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] conforme Ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 30/05/2020 e delegação prevista na Portaria PRE nº 064/2019, e a **COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE**, com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001 - Bairro Serra Verde - CEP: 31.630-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.636.540/0001-04 e Inscrição Estadual nº 062.908.129.00-52, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor Técnico, Sr. Ladimir Lourenço dos Santos Freitas, Analista de Sistemas, Carteira de Identidade nº [REDACTED] CPF nº [REDACTED] e pelo Diretor Presidente, Sr. Roberto Tostes Reis, empresário, Carteira de Identidade [REDACTED] CPF nº [REDACTED] resolvem celebrar o Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Informática nº 2.232/2016 (INF.3094.00) assinado em 28/09/2016, de acordo com o Processo Licitatório nº 2071022.000059/2016 – Dispensa de Licitação, regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

### 1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto:

- 1.1. Prorrogar a vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 01/10/2020.
- 1.2. Manter o preço dos serviços continuados de acordo com os preços vigentes do Anexo I – Condições Comerciais do Caderno de Serviços Prodemge, conforme item 4.6.1 da Cláusula 4ª – Do Valor, do Pagamento e do Reajuste do conforme item 4.6 da Cláusula 4ª – Do Valor, do Pagamento e do Reajuste do contrato original.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1. O valor estimado para este Termo Aditivo é R\$ 17.761,80 (Dezessete mil, setecentos e sessenta e um reais e oitenta centavos) para o período de sua vigência. Este valor está consignado na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**2071.19.122.705.2500.0001.3.3.90.40.03.0.10.1**

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES E INCLUSÕES

- 3.1. O item 4.1 da Cláusula 4ª - Do Valor, do Pagamento e do Reajuste - do contrato original passa a vigorar com a seguinte redação:

4.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços objeto do presente instrumento, o importe total de R\$ 17.761,80 (Dezessete mil, setecentos e sessenta e um reais e oitenta centavos), conforme detalhamento abaixo:

<b>Serviço: Hospedagem de Sistemas em Ambiente Compartilhado de Baixa Plataforma</b>					
<b>Nº Item</b>	<b>Tipo de Arquitetura</b>	<b>Unidade (ICR)</b>	<b>Preço (R\$) do ICR</b>	<b>Qtde. de ICR</b>	<b>Valor mensal (R\$)</b>
03	Camada 2.2 (www.workflow.mg.gov.br)	Índice de consumo recursos na Arquitetura do tipo Camada 2.2	1.175,00	1,2597	1.480,15
<b>VALOR MENSAL TOTAL</b>					<b>1.480,15</b>
<b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO</b> (valor mensal x número de meses)					<b>17.761,80</b>

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, data de assinatura eletrônica.

**CAMILA PEREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO**

Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS****LADIMIR LOURENÇO DOS SANTOS FREITAS**

Representante legal da CONTRATADA

**COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE****ROBERTO TOSTES REIS**

Representante legal da CONTRATADA

**COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE**

Documento assinado eletronicamente por **Camila Pereira de Oliveira Ribeiro, Diretora**, em 04/09/2020, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Tostes Reis, Diretor Presidente**, em 09/09/2020, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ladimir Lourenco Dos Santos Freitas, Diretor(a)**, em 09/09/2020, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18804093** e o código CRC **E1322738**.